

**Jacqueline de Souza Alves da Silva**

---

**De:** Maxiley dos Reis Alves Rocha  
**Enviado em:** quinta-feira, 9 de junho de 2022 16:39  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: RETIFICANDO: Fortalecimento do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.  
**Anexos:** RODRIGO PACHECO.pdf

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de junho de 2022 16:36  
**Para:** Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: RETIFICANDO: Fortalecimento do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

---

**De:** Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - Unasus Sindical  
[\[mailto:unasus.saude@gmail.com\]](mailto:unasus.saude@gmail.com)  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de junho de 2022 16:33  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodriropacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodriropacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** RETIFICANDO: Fortalecimento do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

Você não costuma receber emails de [unasus.saude@gmail.com](mailto:unasus.saude@gmail.com). [Saiba por que isso é importante](#)

Senhor (a) Deputado (a) Federal,

O Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SINASUS/UNASUS Sindical), representante de todos os servidores que atuam nos componentes federal, estadual e municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), vem empreendendo esforços contínuos para o fortalecimento do SNA, tendo como um dos pilares a criação da carreira de Auditoria do SUS, no âmbito do Ministério da Saúde.

As pautas defendidas são de extrema importância para a continuidade das ações de auditoria no âmbito do SUS e para o futuro do SNA. Entendemos que o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS/MS), como órgão central de suporte e ferramenta de gestão para o Ministério da Saúde precisa ser fortalecido, a fim de executar com mais efetividade, qualidade e autonomia as auditorias prioritárias para o Governo Federal e as demandas advindas de outros órgãos, tendo como base alguns eixos estruturantes, como a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao usuário do SUS e a aplicação regular dos recursos públicos destinados à saúde.

Diferentemente das demais esferas de controle interno/externo e de responsabilização civil/penal, os órgãos de auditoria do SUS são dotados de profissionais especializados na temática saúde que focam sua atuação de forma preventiva e educativa na esfera administrativa, evitando a judicialização da gestão do SUS e conferindo maior eficiência às políticas públicas de saúde.

Conforme explicita o Decreto nº 1.651/1995, o SNA é composto pelo órgão central e suas representações em cada unidade federada; pelos Componentes Estaduais (com sede em cada uma das 26 Secretarias de Estado de Saúde); e pelos Componentes Municipais.

Destaca-se que há 30 anos o Tribunal de Contas da União recomenda a estruturação da carreira específica de controle interno/auditoria do SUS, com decisões que datam de 1993, o que ratifica a adoção de medidas emergenciais.

Convém destacar que no ano de 1996, na conclusão de projeto de parecer prévio sobre as contas da República, o Ministro Carlos Átila Álvares da Silva, do Tribunal de Contas da União (TCU) julgou oportuno registrar a importância e necessidade do SNA:

***“(...) mesmo que o Sistema Nacional de Auditoria custasse o dobro do que custa o TCU, com todas as suas Secretarias Regionais e 2 mil servidores, ainda assim o controle exercido pela Auditoria proporcionaria economia superior a seu custo de operação. Se custar 100 milhões de dólares anuais e conseguir reduzir apenas à metade os desvios do SUS, ainda assim deixará um saldo de 35 milhões de dólares para o Tesouro Nacional...”***

A criação da carreira da auditoria do SUS também foi recomendada nos Acórdãos: 576/1993-TCU-Plenário; 1.843/2003-TCU-Plenário, 1.049/2003-TCU-1ª Câmara e nas Decisões 705/1999-TCU-Plenário, 955/1999-Plenário, 132/1998-TCU-Plenário e Acórdão nº 1246/2017-Plenário.

Ademais, as auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas da União sempre revelaram quadro crítico do DENASUS. Segundo o Relatório que fundamenta o Acórdão TCU 5182-2012-Primeira Câmara, o número de servidores do órgão caiu de 1.226 (1997) para 735 (2011) e, em 2022, a situação é ainda mais crítica, pois o atual quadro de pessoal do DENASUS se encontra com 433 servidores (em 22/02/2022).

No dia 20 de abril de 2022, foi protocolada a Indicação nº 18, de 2022 no Senado Federal, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, requerimento registrado no SEDOL nº SF/22071.85181-63, de autoria da Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS) e dos Senadores Alessandro Vieira (PSDB/SE), Zequinha Marinho (PL/PA) e ratificada por requerimento pelos senadores Romário (PL/RJ), Roberto Rocha (PTB/MA), Welligton Fagundes (PL/MT) e Telmário Mota PROS/RJ, que sugere ao Presidente da República que apresente projeto de lei criando a carreira de Auditor Federal do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Indicação sugere ao Chefe do Executivo Federal que formalize, perante o Congresso Nacional, um projeto de lei criando e estruturando a carreira de Auditor Federal do SUS, no quadro de servidores do Ministério da Saúde.

No intuito de atender à Indicação supracitada, no âmbito da Presidência da República foi iniciado o Processo SEI 00001.004052/2022-69. No âmbito do Ministério da Saúde encontram-se abertos, e em tramitação, 02 (dois) processos: 25000.072457/2022-61 e 25000.071849/2022-11 (ambos atrelados ao processo aberto pela Presidência da República).

Neste sentido, considerando a importância da auditoria do SUS, sua relevância no controle da aplicação de recursos públicos e por ser plataforma do Governo Federal (melhoria na aplicação dos recursos públicos; combate à corrupção), solicitamos, respeitosamente, o apoio de Vossa Excelência no tocante à defesa desta nobre pauta junto ao Excelentíssimo Presidente da República.

Anexo, segue INS nº 18.

Respeitosamente,

José Wagner de Queiróz  
Presidente da UNASUS Sindical

Solimar da Silva

Mendes

Vice-Presidente da UNASUS Sindical

Wilhams Ramos de Souza  
Diretor de Assuntos Parlamentares da UNASUS Sindical

--  
Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - Unasus Sindical

Tel.: (61) 3326-9237 - 99989-2884 - 99978-5721

Acesse: [www.unasus.org.br](http://www.unasus.org.br)

[facebook.com/unasus](https://facebook.com/unasus)

"UNASUS SINDICAL - LUTANDO PELO SUS, ZELANDO PELA VIDA"



SINDICATO DOS SERVIDORES DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS (SINASUS/UNASUS SINDICAL)  
SRTVN 702 Lote P, Bloco "B", Sala 4.012, Edifício Brasília Rádio Center, 4º andar, Asa Norte, Brasília-DF,  
CEP: 70719-900 - e-mail: unasus.saude@gmail.com - [www.unasus.org.br](http://www.unasus.org.br)  
(61)3326-9237 – 99989-2884 – 99978-5721

---

Ofício nº 789/2022/SINASUS

Brasília/DF, 09 de junho de 2022.

A Vossa Excelência, o Senhor.  
RODRIGO PACHECO  
Senador - PSD

Assunto: fortalecimento do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

Senhor Senador,

O Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SINASUS/UNASUS Sindical), representante de todos os servidores que atuam nos componentes federal, estadual e municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), vem empreendendo esforços contínuos para o fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA), tendo como um dos pilares a criação da carreira de Auditoria do SUS no âmbito do Ministério da Saúde.

As pautas defendidas pelo Sindicato são de extrema importância para a continuidade das ações de auditorias no âmbito do SUS e para o futuro do SNA. Entendemos que o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS/MS), como órgão central de suporte e ferramenta de gestão para o Ministério da Saúde precisa ser fortalecido, a fim de executar com mais efetividade, qualidade e autonomia as auditorias prioritárias para o Governo Federal e as demandas advindas de outros órgãos, tendo como base alguns eixos estruturantes, como a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao usuário do SUS e a aplicação regular dos recursos públicos destinados à saúde.

No dia 20 de abril de 2022, foi protocolada a Indicação nº 18, de 2022 no Senado Federal, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, requerimento registrado no SEDOL nº SF/22071.85181-63, de autoria da Senadora Soraya Thronicke e dos Senadores Romário (PL/RJ), Roberto Rocha (PTB/MA), Wellington Fagundes (PL/MT), Mara Gabrilli (PSDB/SP) e Telmário Mota PROS/RJ que sugere ao Presidente da República que apresente projeto de lei criando a carreira de Auditor Federal do Sistema Único de Saúde (SUS).



SINDICATO DOS SERVIDORES DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS (SINASUS/UNASUS SINDICAL)  
SRTVN 702 Lote P, Bloco "B", Sala 4.012, Edifício Brasília Rádio Center, 4º andar, Asa Norte, Brasília-DF,  
CEP: 70719-900 - e-mail: unasus.saude@gmail.com - [www.unasus.org.br](http://www.unasus.org.br)  
(61)3326-9237 – 99989-2884 – 99978-5721

---

A Indicação sugere ao Chefe do Executivo Federal que formalize, perante o Congresso Nacional, um projeto de lei criando e estruturando a carreira de Auditor Federal do SUS, no quadro de servidores do Ministério da Saúde.

Neste sentido, e considerando a importância da auditoria do SUS e sua relevância no controle do desperdício de recursos públicos e sua contribuição para a melhoria da qualificação e ações e dos serviços prestados ao SUS, solicitamos o apoio de V. Ex.<sup>a</sup> ao pleito, por meio da adição da assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/22071.85181-63 (Indicação nº 18).

Respeitosamente,

José Wagner de Queiróz  
Presidente da UNASUS Sindical

Solimar da Silva Mendes  
Vice-Presidente da UNASUS Sindical

Wilhams Ramos de Souza  
Diretor de Assuntos Parlamentares  
UNASUS Sindical